



Cidade Exposição

Órgão Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ

Ano VI – Número 116 – Cordeiro, 28 de junho de 2022
Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017

Site: www.cordeiro.rj.gov.br



Cidade Exposição

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE
Criado pela Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da Coordenação do Diário Oficial.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico diariooficial@cordeiro.rj.gov.br ou, ainda, pelo telefone (22) 2551-0145. As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico www.cordeiro.rj.gov.br, independentemente de qualquer tipo de cadastro. As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

NOTA: A Prefeitura de Cordeiro garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: www.cordeiro.rj.gov.br.

PREFEITURA DE CORDEIRO/RJ CNPJ: 28.614.865/0001-67 Av.
Presidente Vargas, 42/54
Centro – Cordeiro/RJ - CEP: 28500-000
Tels.: (22) 2551-0145/0616
E-mail: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br

ERRATA

Contrato 102/2022

Publicado no Diário Oficial do Município de Cordeiro,
Ano VI Nº 115, em 27 de junho de 2022.

Processo administrativo: 898/2022

INEXIGIBILIDADE: 017/2022

OBJETO: Contratação de empresa para a realização de Exposição Ranqueada de Raça Equina – PÔNEI durante a 78ª Exposição Comercial, Industrial e Agropecuária, que ocorrerá no Parque de Exposições Raul Veiga, no Município de Cordeiro/RJ, conforme justificativa no Item 02 do Termo de Referência e especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Itens 01 e 03 do Termo de Referência.

Informamos a quem possa interessar que ocorreu um equívoco na confecção do Extrato no título abaixo, sendo certo que o mesmo será retificado doravante:

ONDE SE LIA:

“EXTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL.”

LEIA-SE:

“EXTRATO DE CONTRATO.”

Frisamos que nos encontramos à disposição para maiores esclarecimentos.

Cordeiro, 28 de junho de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO

CONTRATADA: HOSPITAL DO OLHO MAGÉ LTDA

CONTRATO N.º 106/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 052/2022
INEXIGIBILIDADE N.º 001/2022

OBJETO: Ref. a contratação de CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS E DE ANÁLISES CLÍNICAS, CIRURGIAS DE DIVERSOS NÍVEIS DE COMPLEXIDADE, EM DIVERSAS ESPECIALIDADES E OUTROS PROCEDIMENTOS CORRELATOS, BEM COMO CONSULTAS MÉDICAS E DE OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO TÉCNICO, CONTIDOS NA TABELA SUS MUNICIPAL E TERMO DE REFERÊNCIA, A SEREM OFERTADOS AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO/RJ.

PRAZO: O presente CONTRATO será válido, a partir da sua assinatura, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da Administração Pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos da Lei nº 8666/93.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO: 2201.1030200382.070

CÓDIGO DE DESPESA: 3390.39.00

FONTE: 53

DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2022

Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados será o servidor:

- Roberta Vieira Leite de Sá – Matrícula 40000817
- Clemilda Cardoso Garnier Bucker – Matrícula 30299755.

MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO

CONTRATADA: LG GASTRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CONTRATO N.º 105/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 052/2022

INEXIGIBILIDADE N.º 001/2022

OBJETO: REF. A CONTRATAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS E DE ANÁLISES CLÍNICAS, CIRURGIAS DE DIVERSOS NÍVEIS DE COMPLEXIDADE, EM DIVERSAS ESPECIALIDADES E OUTROS PROCEDIMENTOS CORRELATOS, BEM COMO CONSULTAS MÉDICAS E DE OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO TÉCNICO, CONTIDOS NA TABELA SUS MUNICIPAL E TERMO DE REFERÊNCIA, A SEREM OFERTADOS AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO/RJ.

PRAZO: O presente CONTRATO será válido, a partir da sua assinatura, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da Administração Pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos da Lei nº 8666/93.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO: 2201.1030200382.070

CÓDIGO DE DESPESA: 3390.39.00

FONTE: 53

DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2022

Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados será o servidor:

- Roberta Vieira Leite de Sá – Matrícula 40000817
- Clemilda Cardoso Garnier Bucker – Matrícula 30299755.

MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 528/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

R E S O L V E:

SUSPENDER a Redução de Carga Horária da servidora municipal ROSENI RAMOS WELBERT, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 302101103, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal José Pinho de Carvalho, a contar de 22 de maio de 2022, fazendo cumprir o determinado no Boletim de Inspeção Médica da Junta Médica do Município, de acordo com o Processo Administrativo nº 1746/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

PORTARIA Nº 529/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

R E S O L V E:

CONCEDER Readaptação de Função a servidora municipal JANINY DE SOUZA NICOLAU MATIAS, Auxiliar de Serviços Gerais I, matrícula nº 100131441, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 20/05/2022 a 15/11/2022, no total de 180 (cento e oitenta) dias, fazendo cumprir o determinado no Boletim de Inspeção Médica da Junta Médica do Município, de acordo com o Processo Administrativo nº 2055/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito
